



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 05 de dezembro de 2014

Senhor Ednei Lázaro da Costa Carreira, Presidente da
Câmara Municipal de Botucatu – SP,

Em atenção ao Ofício nº 1224/2014/GP, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 406, de 2009, que *“Altera a redação do inciso IV do art. 158, do art. 159 e do art. 198, da Constituição Federal, para aumentar a parcela pertencente aos Municípios do produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, estabelecer montante mínimo anual de recursos do Fundo de Participação dos Municípios e seu aumento, e determinar que a União entregue aos Municípios parte da arrecadação das contribuições sociais sobre a receita ou o faturamento e sobre o lucro”*, encontra-se arquivada na Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa